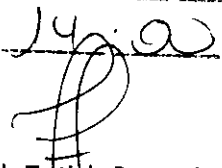




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 99/14 – Autógrafo nº 51/14 – Mens. nº 15/14 - Proc. nº 2543/14

Recebido
25/06/14
14.00

Fernanda Tetti de Barros Correia
Agente Administrativo II
D.T.L. / S.A.J.I.

Lei n.º

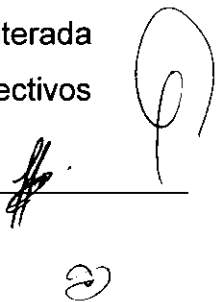
Inclui dispositivos na Lei nº 4.957/13, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos, para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências” e na Lei nº 4.876/13, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2014”.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 4.957, de 13 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos, para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências”, é alterada mediante a inclusão de novas tabelas aos anexos II e III, na forma dos respectivos anexos da presente Lei.

Art. 2º. A Lei nº 4.876, de 10 de julho de 2013, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2014”, é alterada mediante a inclusão de novas tabelas aos anexos V e VI, na forma dos respectivos anexos da presente Lei.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 99/14 – Autógrafo nº 51/14 – Mens. nº 15/14 - Proc. nº 2543/14 FI.02

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 24 de junho de 2014.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente


José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário


Paulo Roberto Montero
2º Secretário



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Município de Valinhos

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código do Programa Nº 0131

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

Código da Unidade Responsável Nº 02.19

Objetivo PROVER AS UNIDADES E SUAS DIVISÕES DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SEUS PROGRAMAS E QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS.

Justificativa NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR E MODERNIZAR O SETOR ADMINISTRATIVO, BUSCANDO A READEQUAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA ATENDER O SETOR DE ORIGEM.

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTO EM REAIS	R\$	54.772.385,00	70.955.600,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2014	2015	2016	2017
CUSTO EM REAIS	54.772.385,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 2.149.500,00

Custo Total Estimado dos Programas: R\$ 2.149.500,00

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de Valinhos

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Unidade Executora GABINETE DO SECRETARIO

Código da Unidade Nº 02.19.01

Função ADMINISTRACAO

Código da Função Nº 04

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Código da Subfunção Nº 122

Programa ADMINISTRACAO GERAL

Código do Programa Nº 0131

Ações

Projeto PROJETO P.M.A.T.

Código do Projeto Nº 1.074

Indicador Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS R\$

Meta por Exercício					Meta PPA
2014	2015	2016	2017		
2.149.500,00					2.149.500,00

Custo Financeiro Total: R\$ 2.149.500,00

Custo Financeiro por Exercício				
2014	2015	2016	2017	
2.149.500,00				

Justificativas das Modificações

Custo Total dos Programas: R\$ 2.149.500,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício: 2014
Programa: **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Código do Programa: Nº 0131
Unidade Responsável pelo Programa: SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS
Código da Unidade Responsável: Nº 02.19.00
Objetivo: PROVER AS UNIDADES E SUAS DIVISÕES DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SEUS PROGRAMAS E QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS.
Justificativa: NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR E MODERNIZAR O SETOR ADMINISTRATIVO, BUSCANDO A READEQUAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA ATENDER O SETOR DE ORIGEM.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTO EM REAIS	R\$	54.772.385,00	70.955.600,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.149.500,00			



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			GABINETE DO SECRETARIO	
Código da Unidade				Nº 02.19.01
Função			ADMINISTRACAO	
Código da Função				Nº 04
Subfunção			ADMINISTRACAO GERAL	
Código da Subfunção				Nº 122
Programa			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Código do Programa				Nº 0131
Tipos de Ações Governamentais				
Projeto			PROJETO P.M.A.T.	
Código do Projeto				Nº 1.074
Indicador				Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS				R\$
Meta Física para o Exercício				
				2.149.500,00
Custo Financeiro para o Exercício:				R\$ 2.149.500,00